



PORTARIA Nº. 169, DE 01 DE AGOSTO DE 2019.

CONCEDE AFASTAMENTO DO SERVIÇO PÚBLICO À SERVIDORA QUE MENCIONA, EM DECORRÊNCIA DE FALECIMENTO DE SEU PAI.

JOSÉ ODIL DA SILVA, Prefeito do Município de Campos de Júlio, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições previstas em lei e,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 156, inciso II, alínea "b" do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, instituído pela Lei Complementar nº 001, de 15 de julho de 2008;

CONSIDERANDO a certidão de óbito corroborando o falecimento do pai da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder afastamento do serviço à servidora **MARGARETE DALCIN**, admitida na forma de Processo Seletivo Público e nomeada em caráter efetivo ao cargo de Agente Comunitário de Saúde-ACS, através da Portaria nº. 149, de 5º maio de 2014, pelo prazo de cinco dias consecutivos, contados a partir da data do falecimento de seu pai, ocorrido no dia 26 de julho do corrente ano.

Art. 2º Essa portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a 26 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.

Campos de Júlio, 01 de agosto de 2019.


JOSÉ ODIL DA SILVA
Prefeito de Campos de Júlio